

# ERRATA

Na obra “Questões Comentadas dos Exames da OAB 1.ª Fase”, 5.ª edição, 2017, na disciplina de Direito Administrativo, página 385, Questão 29, no item “Gabarito”, onde consta:

“Alternativa ‘B’”.

Leia-se:

“Alternativa ‘A’”.

Na disciplina Direito Empresarial, página 654, Questão 37, nos comentários à alternativa “B”, onde consta:

“A alternativa está correta, pois o portador pode recusar o pagamento parcial do cheque (art. 38, parágrafo único, da Lei 7.357/1985).”

Leia-se:

“A alternativa está correta, pois o portador **não** pode recusar o pagamento parcial do cheque (art. 38, parágrafo único, da Lei 7.357/1985).”